REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Do Sr. Deputado RUBENS BUENO)

Requer a apensação da Proposta de Emenda

Constitucional nº 117/2015 à Proposta de Emenda

Constitucional nº 325/2009.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I, c/c 142 ambos do Regimento Interno da

Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que se proceda a apensação da

Proposta de Emenda Constitucional nº 117/2015 à Proposta de Emenda Constitucional

n° 325/2009.

Ambas as propostas tratam da separação da perícia oficial de natureza

criminal das polícias civis e federal e instituem a perícia criminal como órgão de

segurança pública. Sendo assim, a medida visa assegurar que matérias correlatas, que

compartilham do mesmo propósito e regime de tramitação, sejam analisadas

concomitantemente, evitando a prolação de pareceres divergentes.

Nesse sentido, com base no princípio da eficiência e com o objetivo de

garantir maior racionalidade e celeridade ao processo legislativo, solicitamos o

apensamento das proposições supramencionadas.

Sala das Sessões, em

de Setembro de 2015.

Deputado RUBENS BUENO

Líder do PPS